



PABLO FÉLIX  
• ADVOCACIA •

## PROCURAÇÃO

I – **OUTORGANTE(S): RENATO ERMÍNIO DE MACEDO**, brasileiro, solteiro, controlador interno da Prefeitura Municipal de Rio dos Bois/TO, portador do RG nº. 894.670 SSP/TO e do CPF nº. 036.567.761-21, residente e domiciliado na Rua 3, N° 41, Rio dos Bois/TO, CEP 77655-000, e-mail: renatoerminiodemacedo@gmail.com.

II – **OUTORGADO(S): PABLO VINÍCIUS FÉLIX DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados, Secção do Estado do Tocantins, sob o n° 3.976, representante da Sociedade de Advogados PABLO FÉLIX ADVOCACIA, inscrita na Ordem dos Advogados, Secção do Estado do Tocantins, sob o n° 107, com escritório profissional situado na Quadra 504 Sul, Alameda 06, Lote 37, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, CEP: 77.021-688, Fone (63) 3213-2268/9.8419-6001, e-mail: pablovinicius@gmail.com.

III - **PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração o outorgante confere ao outorgado poderes amplos, gerais e ilimitados, extrajudicialmente e para o foro em geral, inclusive os poderes especiais previstos no Código de Processo Civil (Lei n° 13.105/15), em seu art. 105 (exceto: receber citação) e art. 334, § 10, os previstos e exigidos no Código de Processo Penal (Decreto-Lei n° 3.689/41), em seus artigos 39, 44, 50, 55, 59, 98, 146, e aqueles previstos no Código Civil (Lei n° 10.406/02), com finalidade especial de representação perante quaisquer órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, inclusive perante Tribunais de Contas, Ministério Público e Departamentos de Polícia, bem como junto a qualquer pessoa física ou jurídica de direito privado, inclusive Cortes de Conciliação e Arbitragem, podendo, para tanto: propor ações e incidentes processuais; apresentar defesas; requerer e assinar o que for preciso; fazer provas; propor e aceitar acordos; variar de ação; receber intimações; fazer declarações preliminares e finais; concordar e discordar; recorrer a quaisquer instâncias ou grau de jurisdição, de despachos, decisões, sentenças, acórdãos e qualquer provimento judicial ou extrajudicial; receber e levantar valores, requisições de pequeno valor, precatórios e alvarás judiciais; confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica e requerer assistência judiciária gratuita; representar em audiência de conciliação, mediação, auto composição, instrução e julgamento, com poderes para negociar e transigir; nomear e credenciar prepostos e representantes judiciais e extrajudiciais; apresentar representação; dar queixa e renunciar ao respectivo direito; propor e aceitar perdão; recusar o juiz; arguir falsidade documental; apresentar ações e representações eleitorais, qualquer que seja a natureza, inclusive cíveis e criminais; atuar em conjunto ou separadamente; enfim, usar de todos os poderes necessários em direito permitidos para praticar os atos indispensáveis ao cabal desempenho do mandato que é conferido com cláusula “ad judicium, extra judicium e ad negotia”, os quais são dados como outorgados, por mais especiais que sejam, bem como os de substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes, neste último caso sem necessidade de anuência do outorgante.

IV – **PODERES ESPECÍFICOS:** Sem ressalva de quaisquer procurações anteriores, o presente instrumento confere ao outorgado poderes específicos para o patrocínio dos interesses da parte outorgante, RENATO ERMÍNIO DE MACEDO, seja pessoalmente, seja na qualidade de controlador interno da prefeitura municipal de Rio dos Bois.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente mandato.

Palmas/TO, 25 de agosto de 2023

RENATO  
ERMINIO DE  
MACEDO:03656  
776121

Assinado de forma  
digital por RENATO  
ERMINIO DE  
MACEDO:03656776121  
Dados: 2023.08.25  
15:18:36 -03'00'

RENATO ERMÍNIO DE MACEDO